



TERMO DE REFERÊNCIA PARA RESGATE E DESTINAÇÃO DA FAUNA TERRESTRE EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTO

Orientações Gerais:

- a. Este Termo de Referência (TR) se aplica para a elaboração de projeto técnico para obtenção da autorização de manejo de fauna no âmbito da regularização ambiental para a realização de resgate e destinação de fauna terrestre.
- b. Este documento deve ser salvo em formato .pdf e inserido no Sistema Eletrônico de Informações (Sei!MG) no momento do peticionamento do processo, acompanhado de seus anexos.
- c. O TR para a elaboração do Relatório de Resgate deve ser consultado para a garantia da completude do estudo.
- d. Os itens do TR estão em negrito e as orientações de preenchimento em itálico.
- e. Para as atividades de resgate e destinação, adotam-se as seguintes definições:
 - Resgate: ações de afugentamento, recolhimento, salvamento e destinação de fauna durante atividades de supressão vegetal, inundação de reservatório e outras que coloquem em risco indivíduos da fauna terrestre na área de abrangência do empreendimento;
 - Afugentamento: aplicação de técnicas que visam estimular e permitir a fuga espontânea da fauna, sem necessidade de captura, para área de escape;
 - Área de escape: área de vegetação nativa adjacente à área de intervenção, preferencialmente com conectividade com outros fragmentos nativos, e que não serão afetadas pela intervenção ambiental;
 - Recolhimento: captura de espécimes com baixa motilidade ou lesionados que não tiveram condições de deixar a área a ser intervinda espontaneamente durante as ações de afugentamento;
 - Salvamento: recolhimento em que é necessária a intervenção médico-veterinária;
 - Destinação: encaminhamento de animais resgatados de área impactada para o habitat natural, por meio de translocação ou realocação, ou outro destino final autorizado pelo órgão ambiental, como reabilitação ou empreendimentos de uso e manejo de



fauna em cativeiro;

- Translocação: soltura dos animais capturados, em áreas naturais adequadas previamente estabelecidas e informadas no Programa de Resgate e Destinação da Fauna Terrestre, de forma imediata ao recolhimento;
- Realocação: soltura dos animais capturados, em áreas naturais adequadas previamente estabelecidas e informadas no Programa de Resgate e Destinação da Fauna Terrestre, após intervenção médico-veterinária ou após reabilitação;
- Empreendimentos de uso e manejo de fauna em cativeiro: empreendimentos autorizados pelo órgão ambiental competente a utilizar e manejar fauna silvestre e exótica em cativeiro conforme categorias estabelecidas pela Resolução Conama nº. 489, de 26 de outubro de 2018.

1. Identificação

1.1. Empreendedor

Apresentar quadro com os dados da empresa empreendedora e do empreendimento, informando a razão social, o CNPJ, o endereço e o CTF.

1.2. Consultoria ambiental

Apresentar quadro com os dados da empresa empreendedora e do empreendimento, informando a razão social, o CNPJ, o endereço e o CTF.

2. Caracterização do empreendimento

a. Descrição breve do empreendimento e suas características tipológicas, locacionais e de porte, que sejam ambientalmente relevantes.

b. Descrição das estruturas físicas existentes na área do empreendimento, incluindo as instalações relacionadas ao resgate e destinação de fauna, suas localizações e vias de acesso.

3. Caracterização da área

3.1. Área Diretamente Afetada e Áreas de Influência

Apresentar a delimitação da Área Diretamente Afetada (ADA), da Área de Influência Direta (AID) e da Área de Influência Indireta (AII) para cada grupo taxonômico a ser



resgatado, descrevendo as diferentes classes de ambientes presentes e de suas áreas, absolutas e percentuais, considerando fitofisionomias, estágios sucessionais, uso do solo e tipos de corpos d'água. Junto ao texto devem ser inseridas imagens que ilustrem a área diretamente afetada, as áreas de influência, os remanescentes de vegetação nativa com identificação de suas fitofisionomias, os corpos hídricos com a identificação dos tipos de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias), áreas cársticas (se houver), Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.

3.2. Clima e Pluviometria

Descrição do clima e variação sazonal.

3.3. Áreas de intervenção

Apresentar a delimitação das áreas que sofrerão supressão vegetal, inundação de reservatório e/ou outras atividades que coloquem em risco indivíduos da fauna terrestre, descrevendo as diferentes classes de ambientes presentes e de suas áreas, absolutas e percentuais, considerando fitofisionomias, estágios sucessionais, uso do solo e tipos de corpos d'água. Junto ao texto devem ser inseridas imagens que ilustrem as áreas que sofrerão supressão vegetal, inundação de reservatório e/ou outras atividades que coloquem em risco indivíduos da fauna terrestre, os remanescentes de vegetação nativa com identificação de suas fitofisionomias, os corpos hídricos com a identificação dos tipos de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias), áreas cársticas (se houver), Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.

3.4. Áreas de soltura

Apresentar a delimitação das áreas de soltura para onde serão translocados e realocados os animais da fauna terrestre recolhidos e/ou salvos durante a intervenção. Essas áreas devem apresentar o maior tamanho possível, observadas a conectividade com outros fragmentos de vegetação nativa, a distribuição geográfica da espécie, a similaridade dos tipos de habitats de proveniência do animal a ser solto e a capacidade de suporte da área.



4. Programa de Resgate e Destinação

4.1. Metodologias de resgate e destinação

- a. Apresentar a metodologia de afugentamento, captura, contenção, transporte, triagem, registro e, quando couber, marcação, insensibilização, eutanásia e demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, incluindo a descrição e quantidades dos equipamentos utilizados.*
- b. Apresentar a destinação pretendida para cada grupo taxonômico da fauna terrestre resgatada, prevendo o recolhimento dos animais que poderão ser translocados para áreas de soltura previamente estabelecidas e informadas no item 3.4 ou encaminhados para base provisória de salvamento. Os espécimes que não puderem ser realocados deverão ser destinados para reabilitação ou empreendimentos de uso e manejo de fauna em cativeiro mediante autorização do IEF.*
- c. Deve-se prever resgate e translocação de colmeias de abelhas nativas e ninhos de aves nos casos em que couber, detalhando a metodologia a ser aplicada.*
- d. É proibida a soltura de espécies exóticas e/ou invasoras durante operações de resgate.*

4.2. Base provisória de salvamento da fauna terrestre

Descrição da base provisória de salvamento da fauna terrestre e suas estruturas mínimas para alojamento temporário e reabilitação dos animais até sua realocação para áreas de soltura ou sua destinação. A base provisória de salvamento poderá apresentar viveiros, terrários, tanques, caixas, recintos, Unidade de Tratamento Animal – UTA, incubadora, dentre outros. Deve-se apresentar um croqui da base, anexo ao projeto técnico.

A instalação de base provisória de salvamento poderá ser dispensada mediante contrato com clínica ou hospital veterinário que possua estruturas apropriadas ao atendimento da demanda do resgate de fauna silvestre conforme especificidades estipuladas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. A clínica ou hospital veterinário deverá encontrar-se a, no máximo, 30 minutos de deslocamento rodoviário a partir da área de intervenção.



4.3. Destino do material biológico coletado

Informar a destinação do material biológico coletado em caso de óbito ou eutanásia, que deverá ser depositado em coleções científicas.

4.4. Cronograma de execução

Apresentar quadro que demonstre o cronograma de execução das ações de resgate e destinação e a entrega do relatório final acompanhado do documento de controle de animais resgatados, cujo modelo deve ser apresentado anexo ao projeto técnico.

5. Equipes

Apresentar quadro com a composição das equipes de resgate, informando o nome, formação, número de registro no Conselho de Classe e a área de atuação no projeto. As equipes devem ser multidisciplinares e conter, no mínimo, um biólogo e um médico-veterinário.

Para a definição do número de equipes (incluindo equipe de apoio), deverão ser considerados os dados referentes ao número de frentes de supressão vegetal, velocidade de supressão vegetal e, quando for o caso, regime de enchimento do reservatório.

6. Programa do curso de capacitação de pessoal para a equipe de resgate

Apresentar o programa do curso teórico e prático de capacitação pessoal para a equipe de resgate que atuará nas atividades de resgate e destinação de fauna silvestre terrestre.

7. Plano específico de supressão

Apresentar o plano específico de supressão que deverá direcionar o deslocamento da fauna terrestre e auxiliar na execução do resgate, utilizando métodos que limitem a velocidade de supressão vegetal e favoreçam a fuga espontânea da fauna terrestre, detalhando as estratégias de direcionamento de fuga da fauna, quando couber.

A supressão da vegetação deve ocorrer de forma sequencial, visando permitir o afugentamento da fauna, iniciando com a limpeza/remoção de sub-bosque, com instrumentos como foice e facão, seguida de retirada com motosserra (cortes dos troncos, empilhamento, remoção da galhada) e somente depois, quando necessário, o



uso de maquinário removendo galhadas restantes e folhagens, assim como destoca e revolvimento de terra para limpeza, sendo que animais da fauna visualizados devem ser direcionados à área de escape.

Após a supressão da vegetação, a equipe de resgate de fauna deverá proceder a varredura do local em busca de animais feridos/debilitados ou com impossibilidade de locomoção.

8. Referências bibliográficas

Listar, conforme diretrizes da ABNT, as bibliografias consultadas para elaboração do relatório técnico.

ANEXOS

ANEXO I – Arquivo vetorial

*Arquivo vetorial eletrônico em formato shapefile (incluindo as extensões *.dbf, *.prj, *.shp, *.shx) ou *.kmz (Google Earth), utilizando Datum SIRGAS 2000 e Sistema de Coordenadas Geográfico (latitude e longitude), parametrizado conforme as normas vigentes da Infraestrutura de Dados Espaciais do SISEMA e contendo os seguintes polígonos:*

- a. ADA, AID e AII;*
- b. Remanescentes de vegetação nativa com a identificação de suas fitofisionomias;*
- c. Corpos hídricos com a identificação do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);*
- d. Áreas cársticas;*
- e. Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento;*
- f. Áreas de intervenção;*
- g. Áreas de soltura.*

ANEXO II – Croqui da base de salvamento de fauna silvestre terrestre

Apresentar o croqui da base de salvamento descrita no item 4.2 do projeto, demonstrando suas estruturas, sua localização na área do empreendimento e as vias de acesso.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

ANEXO III – Modelo de documento de controle de animais resgatados

Apresentar o modelo do documento a ser utilizado para o controle dos animais que foram resgatados e destinados durante as ações de intervenção ambiental.